



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. <u>33713</u> pág. <u>7110</u>
de: <u>01</u> / <u>03</u> / <u>2018</u>
Caderno: <u>Public. Diversos</u>

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 039/2018	
INTERESSADOS (A):	Deyner Andrade de Souza
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade – Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 001/2016 – Decisão nº 204/2016
PROCESSO Nº:	062.0000489.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência na Prestação de Contas Técnica Final dos bolsistas: **Christian Rodrigues da Silva, Evelyn da Silva Soares, Gabriel Sousa de Souza e Ruth Araújo de Lima Cardoso**, referente ao projeto “*Memória Iconográfica do Bairro Colônia Oliveira Machado - Manaus/AM. No olhar dos alunos da Escola Estadual Isaac Benzecry. “Memória, a imagem da História”*”, sob a coordenação do pesquisador **Deyner Andrade de Souza**;

b) o parecer nº 674/2017-ASJUR/FAPEAM desta Fundação que opina pela aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017, pelo descumprimento da Cláusula Primeira, item 1.1, subitens 1.1.8 e 1.1.9 do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista conforme item 12, incisos VIII, IX e XV, subitens 15.1 e 15.3, alínea “a” do Edital nº 001/2016,


DECIDE:


I **APLICAR** a penalidade ao senhor **Deyner Andrade de Souza** com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM;

II **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado;

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de janeiro de 2018.


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira